



# **PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

e-mail: [financas@barra.ba.gov.br](mailto:financas@barra.ba.gov.br)

## **PORTARIA**

**Nº 763/2003**

**Concede gozo de  
Licença Prêmio.**

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a Sr<sup>a</sup>. **SUELI SANTOS DE SOUZA**, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, a partir de 01/09/2003 a 29/11/2003, referente ao período aquisitivo de 10/04/1983 a 09/04/1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, Barra-Ba; 01 setembro 2003.

**Felisberto Luiz Camandaroba Jr.**  
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.